

Lei nº 1117 de 26 de abril de 1976

Que abre crédito especial no valor de
CR\$2.720,26 para mudança de poste.

Artur Hess, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Pau-

lo, a t e,

Noite das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela regu-

lula a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a abrir
um crédito especial no valor CR\$2.720,26 (dois mil, setecentos
e vinte cruzeiros e vinte e seis centavos), para atender
a despesa com a mudança de um poste localizado fora do alinhamento
da rua que demanda o bairro dos Cotianos, sua casa a
ser calçada.

Art. 2º - Para atender a despesa que trata o artigo 1º, fica reduzida -
de importância de CR\$2.720,26 (dois mil, setecentos e vinte
cruzeiros e vinte e seis centavos), a seguinte dotação orga-
mentária:

154. 4.1.1.2.10583271 - 15 Início de Obras CR\$2.720,26

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 26 de abril de 1976

Artur Hess

Prefeito Municipal.

Revogada e publicada na data supra.

Eugenio Falco de Paixão.

Director Geral.